

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **VOSNET – VOS OBRAS E SERVIÇOS**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1) “Solicitamos informar qual o Sindicato que mantem acordo coletivo com os trabalhadores da construção civil junto a EMAP?”

**Resposta:** O sindicato é o da empresa licitante, pois a EMAP não possui colaboradores filiados ao sindicato da Construção Civil.

2) “Quais as atividades que serão permitidas em dias de chuva visto que de março a julho são previstos 23 dias de chuva por mês?”

**Resposta:** Esse planejamento é de responsabilidade da CONTRATADA.

3) “O item 13.3 do Anexo XIII fala que o descarte do entulho será feito dentro da própria EMAP. Solicitamos confirmação.

**Resposta:** Não. Foi considerado bota-fora fora da poligonal do Porto do Itaqui.

4) “A composição da recuperação das vigas do berço 103 prevê utilização de microconcreto fluido, porém o desenho do projeto fala em graute sub-aquático. Qual será utilizado?”

**Resposta:** As especificações e Desenhos foram revisados, os quais estarão disponíveis quando da publicação da versão alterada do edital.

5) “Identificar quais são as “**áreas sem intervenção**” dos serviços de tratamento e proteção do concreto dos berços 103 (33.536m<sup>2</sup>) e 106 (35.587m<sup>2</sup>).”

**Resposta:** A Gerência de Projetos da EMAP informou que não entende qual o impacto destas áreas para a proposta comercial da empresa, uma vez que não terão intervenções.

6) “Os itens de tratamento de fissuras estão planilhados em m<sup>2</sup> porém serão medidos em metro linear, correto?”

**Resposta:** Não. Serão medidos em m<sup>2</sup>

7) “A EMAP irá disponibilizar o uso do seu Refeitório para a equipe na empresa contratada?”

**Resposta:** Não. Essas instalações serão de responsabilidade da CONTRATADA.

São Luís/MA, 22 de agosto de 2018.

Maykon Froz Marques  
Presidente substituto da CSL/EMAP